

# POSIÇÃO SOBRE INFRAESTRUTURAS



ORDEM  
DOS  
ENGENHEIROS



CONVENÇÃO DA CONSTRUÇÃO | FÓRUM INFRAESTRUTURAS

LNEC, 14 de dezembro de 2022

A CPCI – Confederação Portuguesa da Construção e do Imobiliário, a Ordem dos Engenheiros, a Ordem dos Arquitectos, a CIP – Confederação Empresarial de Portugal, com o testemunho do LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil, pretendem dar um alento à definição de novos projetos e construção em Portugal. É imperativo que os diferentes agentes económicos percebam a necessidade e a urgência de se valorizar a fileira da construção em Portugal.

Propostas:

- **Falta de Mão de Obra (qualificada e não qualificada)** - Em face da baixa natalidade e da emigração dos jovens portugueses, a população está envelhecida e não há mão-de obra disponível para as diferentes obras. Como as políticas de natalidade e de remuneração são limitadas e demoradas, urge a necessidade de definir uma política de imigração que agilize o reconhecimento de profissionais estrangeiros para a construção, sem prejuízo da capacidade e liderança dos profissionais portugueses.
- **Concursos de Obra** - É necessária uma melhoria da legislação sobre os concursos de Obras Públicas. As regras devem ser claras e operacionais.
- **Contratação** - Independentemente do modo de contratação de uma qualquer infraestrutura, devem ser atendidos de forma rigorosa os preceitos de qualidade e a separação clara da conceção (engenharias e eventual arquitetura) da construção assegurando a sua própria identidade.
- **Orçamentação** - Identificar a elaboração de orçamentos como fundamental, a par das soluções técnicas, levando a que a decisão de efetuar a obra seja tomada em função da relação da Qualidade e do Preço e assegurada por uma especialidade de projeto a criar denominada “medições e orçamentos”, assegurada por profissional a definir, reconhecido pela sua Associação Profissional.
- **Preço-base, Preço de referência** - Definição criteriosa do “preço-base” ou “preço de referência” com a elaboração de “tabelas” de preços médios e a existência de um orçamentista certificado pela sua Associação Profissional.

- **Litigância** - Atenuar a excessiva litigância que grassa no setor da construção, quer em relação às obras públicas, quer em relação às obras particulares.
- **Liderança das empresas Portuguesas** - Promover a liderança das empresas portuguesas no setor do Projeto e da Construção em Portugal, bem como dotá-las de capacidade de internacionalização, salvaguardando o interesse nacional.
- **Qualidade** - Valorizar o fator de qualidade do projeto e da construção e não só o fator preço, na escolha das soluções a adotar.
- **Inovação** - Nos critérios de qualidade relativos às propostas de contratação devem ser atendidos pressupostos de modernização do setor da construção, nomeadamente ligados à transição digital, mas contemplando subfactores, entre outros, como a construção modelar, construção sustentável, construção digital, novas tecnologias, economia circular, eficiência material, eficiência energética e responsabilidade social.
- **Inflação** - Definir estratégias para controlar o aumento de preços. Estratégia articulada entre o conjunto do Estado (Governo, Instituições do Estado), assim como definir regulamentação que assegure o ajustamento ao aviltamento dos preços, quer na construção (já realizado), quer nos serviços da construção.
- **Governança e Planeamento** - Criar mecanismos de Governança e de Planeamento, a curto e longo prazo, que permitam estabelecer programas de investimento plausíveis de serem executados, num planeamento atempado e continuado.
- **Estratégia Nacional** - Deve existir uma concertação articulada na contratação pública para que os desígnios do Estado sejam assumidos no seu todo, desde a definição de estratégias do Governo da República, até à sua aplicação no terreno, passando pelas estruturas intermédias de decisão e contratação do Estado.
- **Decisão** - As decisões (do Estado ou outros intervenientes), seja na necessidade, solução ou localização devem ser céleres e assumidas em todas as fases das iniciativas e dos processos, não colocando em causa a aplicação de fundos, os investimentos previstos e a economia nacional.

As Instituições que integram esta Convenção da Construção, disponibilizam-se para interagir com o(s) decisor(es) público(s) e político(s), quer durante os processos de avaliação estratégica das soluções para os problemas enunciados, quer no processo de implementação das soluções que melhor defendam o interesse nacional.

Lisboa, 14 de dezembro de 2022

Manuel Reis Campos  
Presidente da Confederação Portuguesa da Construção  
e do Imobiliário

Fernando Manuel de Almeida Santos  
Bastonário da Ordem dos Engenheiros

Gonçalo Byrne  
Presidente da Ordem dos Arquitectos

António Saraiva  
Presidente da Confederação Empresarial de Portugal